



## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA  
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023  
NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS**

**ATA Nº 47.2021/2025**

--- No dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltou à reunião a Vogal Maria Alexandra Brito Leite. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

- Relatório da Situação Económica e Financeira a 31 de março de 2023 – 1º Trimestre.

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 46.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 5 de abril de 2023.
2. Proposta de Deliberação nº 57/2023 – Abertura de Procedimento nº 28/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Substituição de caixilharias de janelas e portas dos pisos 0 e 1 da EB1 Samuel Johnson, sita na Rua Carlos Pereira nº 2 em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
3. Proposta de Deliberação nº 58/2023 - Apoio financeiro ao Clube de Voleibol de Oeiras para 6 (seis) Bolsas de Formação Desportiva.
4. Proposta de Deliberação nº 59/2023 – Apoio financeiro à Cooperativa de Habitação Nova Morada - Aquisição e oferta de material para escola de ténis.
5. Proposta de Deliberação nº 60/2023 – Abate de Equipamentos.
6. Proposta de Deliberação nº 61/2023 – Procedimento de Ajuste Direto para aquisição do quadro “E no mar nascemos” ao pintor Luís Manuel Vieira Baptista.
7. Proposta de Deliberação nº 62/2023 – 4ª Alteração Orçamental.
8. Proposta de Deliberação nº 63/2023 – SIADAP – Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal 2021/2022.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo que a partir de agora o setor de finanças efetua um Relatório da Situação Económica e Financeira trimestral, pelo que dá conhecimento do relatório referente ao 1º Trimestre, à data de 31 de março de 2023, com o Saldo de Execução Orçamental de € 669.353,52 (Seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três e cinquenta e dois cêntimos). Realça que no primeiro trimestre de 2023 o valor líquido do Ativo registou um aumento de € 644.261,12 (Seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e um euros e doze cêntimos), face a 31 de março de 2022. Esta variação resulta do aumento dos "ativos fixos tangíveis" que representam 68,02%.

--- O Vogal **Rui Aboim** deu conhecimento ao Executivo que esteve presente, a convite do Núcleo de Oeiras da Liga dos Combatentes, na Cerimónia de Homenagem aos Militares falecidos ao Serviço de Portugal, que se realizou no dia 11 de abril, junto ao Monumento aos Combatentes, em Oeiras, com deposição de uma coroa de flores em homenagem aos combatentes mortos na Batalha de La Lys. --

--- O Vogal **Artur Campos** representou a UFOPAC na reunião da Comissão Municipal de Saúde, que se realizou no dia 12 de abril, onde foi feita a entrega do Livro "Oeiras pela sua Saúde" em que se divulgam as várias vertentes da saúde no Município e se fazem recomendações para uma vida mais saudável. No dia 15, esteve presente no Pavilhão São Julião da Barra, na Festa de comemoração do Título de Campeões Nacionais II Divisão de Seniores Masculinos do Clube de Voleibol de Oeiras. ----

--- A **Presidente** começou por informar o Executivo que a Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos – MURPI, enviou uma carta onde divulgam e solicitam a subscrição da assinatura solidária do Jornal "A Voz dos Reformados" durante este ano, pelo valor anual de €50,00. Foi decidido por unanimidade fazer a subscrição do jornal até ao final de 2023. -----

--- Deu conhecimento do agradecimento do Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos pelo apoio dado pela UFOPAC na aquisição de equipamento musical para a Fanfarras. Também a Associação Desportiva do Clube da Linha – Oeiras agradeceu reconhecidamente o apoio nas quatro Bolsas de formação desportiva a alunos carenciados daquela associação. -----

--- Informou que esteve presente, no dia 13 de abril, em reunião da Câmara Municipal de Oeiras com o objetivo de organização e preparação da Jornada Mundial da Juventude 2023. Ontem, dia 19, efetuou uma visita ao polidesportivo do Jardim de Paço de Arcos. Marcou presença, juntamente com os Vogais Rui Aboim e Artur Campos, na comemoração do 41º aniversário do Centro Nuno Belmar da Costa, em Oeiras. Posteriormente, visitou o Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores, em Caxias, onde foi aferida a necessidade de obra de recuperação dos muros da creche. A finalizar, informou que ao final da tarde esteve presente numa reunião com a Associação de Moradores da Pedreira Italiana, que se realizou na Delegação de Caxias. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 46.2021/2025 da reunião ordinária realizada em 5 de abril de 2023.**  
--- **Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 46.2021/2025**, com a abstenção da Presidente por não ter estado presente. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 57/2023 – Abertura de Procedimento nº 28/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Substituição de caixilharias de janelas e portas dos pisos 0 e 1 da EB1 Samuel Johnson, sita na Rua Carlos Pereira nº 2 em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Consulta Prévia nº 28/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

Contratação: Empreitada de obras públicas – Substituição de caixilharias de janelas e portas dos Pisos 0 e 1 na EB1 Samuel Jonhson em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos

Objeto Principal: Vocabulário 45421112-2, Instalação de caixilharias

## **I – Introdução**

### **1.1 Necessidade da empreitada**

Considerando as visitas efetuadas às Escolas nos últimos meses com vista à preparação do Auto de Transferência de Recursos para 2023, pela equipa técnica do Município de Oeiras e da UFOPAC, foi efetuado um levantamento das intervenções a realizar por esta Junta de Freguesia, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Na sequência da reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022 com o DPGRE/Departamento de Educação e o GAF para analisar as necessidades de intervenção no Parque Escolar na área geográfica da UFOPAC, no âmbito do AT-DC, rececionamos o email de 30 de novembro de 2022 do DPGRE/Departamento de Educação com o relatório das necessidades.

Neste contexto, foi enviado ao Sr. Presidente da CMO, com conhecimento à Sra. Vereadora da CMO com o pelouro das obras e à Sra. Chefe do GAF/CMO, o planeamento dos trabalhos a executar pela UFOPAC ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos através do ofício (refª nº 0053 de 30/01/2023) com despacho do Sr. Presidente da CMO em 01/02/2023.

Para realização desta intervenção o serviço de obras da UFOPAC elaborou um mapa de trabalhos com estimativa orçamental (em anexo), enviado à CMO/GAF em 3 de fevereiro através do ofício nº 68/OBR/2023. A CMO emitiu pareceres através dos emails nº 243/GAF/2023/SAI/CMO/4752 de 1 de março, nº 316/GAF/2023/SAI/CMO/5829 de 9 de março e nº 362/GAF/2023/SAI/CMO/6761 de 21 de março, que mereceram a análise do serviço de obras/UFOPAC, com resposta e envio de novos mapas de trabalhos, vãos e planta de localização em 1 de março, 16 de março e 27 de março.

Nesta sequência, a CMO através do GAF emitiu parecer favorável para desenvolvimento do procedimento e validou as peças do caderno de encargos, através do email nº 439/GAF/2023/SAI/CMO/8308 de 5 de abril, com o valor de preço base de € 38.609,14 (trinta e oito mil, seiscientos e nove euros e catorze cêntimos).

Em conformidade com o despacho da Sra. Presidente na Informação nº 129/2023 de 6 de abril, torna-se necessário abrir um procedimento para a substituição de caixilharias de janelas e portas dos pisos 0 e 1 da EB1 Samuel Jonhson em Caxias, com vista ao cumprimento da execução do Contrato de Auto de Transferência de Recursos.

### **1.2 Auto de Transferência de Recursos**

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada.

b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

c) Os municípios transferem para os órgãos das freguesias as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual.

- d) As competências delegadas na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, objeto da Minuta aprovada do Auto de Transferência de Recursos, são:
- **A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019);
  - **A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

Assim, após aprovação da proposta de deliberação nº 262, pelos órgãos do Município, executivo em 7 de abril de 2021 e deliberativo através da deliberação nº 51 em 27 de abril de 2021, bem como pelos respetivos órgãos da Freguesia através da proposta de deliberação nº 34/2021, em 9 de março de 2021 pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia da UFOPAC, no dia 25 de março de 2021, foi celebrado o Auto de Transferência Nº 392/2021 relativo à delegação de competências nesta União de Freguesias, para **realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019) e **manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

O Auto de Transferência nº 392/2021 foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no dia 21 de maio de 2021.

Tendo em conta que o período de vigência do Auto de Transferência de Recursos coincide com a duração do mandato Autárquico, considera-se renovado após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 no Órgão Executivo do Município de Oeiras, em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 17 de março de 2022 e pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

A renovação do Auto de Transferência de Recursos nº 245/2022 foi assinada em 5 de maio de 2022.

## **II – Desenvolvimento**

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuição em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para “Substituição das caixilharias de janelas e portas nos Pisos 0 e 1 na EB1 Samuel Jonhson, sita na Rua Carlos Pereira nº 2 em Caxias, no âmbito do Auto de Transferência de Recursos, conforme parecer favorável da CMO, com validação das peças integrantes no caderno de encargos, para desenvolvimento do procedimento, conforme email nº 439/GAF/2023/SAI/CMO/8308 de 5 de abril;

- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução da empreitada, objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado é até € 38.609,14 (trinta e oito mil, seiscentos e nove euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 90 (noventa) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

### III – Proposta

**Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere:**

1. Promover a abertura de procedimento, no regime de Consulta Prévia, para celebração de contrato de Empreitada de obras publicas para “Substituição de caixilharias de janelas e portas dos Pisos 0 e 1 na EB1 Samuel Jonhson”, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO/UFOPAC, no âmbito do Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

#### 2. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

#### 3. Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º. 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

##### - GREEN WORLD, Lda.

Estrada de Alfragide – Edifícios Mirante – Lote 107 – Edifício A1 – 1º andar

2610-008 Alfragide

NIF:510002455

Email: geral@greenworld.pt

##### - ALUVEDRAS – Alumínios, Lda.

Zona Industrial do Paul

São Pedro e Santiago

2560-232 Torres Vedras

NIF: 502885408

Email: geral@aluedras.pt

##### - VEDWIN – Metal Works, Lda.

Zona Industrial do Barro – Rua da Ponte, 80-B Barro

3750-353 Águeda

NIF: 514191236

Email: geral@vedwin.pt

#### 4. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, e uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios (preliminar e final) e proposta de decisão final:

– Presidente: Dra. Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;

- 1º Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- 2º Vogal: Eng.º Civil João Valcouvo;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Mauro Gonçalves – Assistente Técnico.

De acordo com o previsto no nº 5 do artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designada a signatária como gestora do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

**5. Critério de adjudicação**

O valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite. Oeiras, 06 de abril de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de encargos." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 58/2023 - Apoio financeiro ao Clube de Voleibol de Oeiras para 6 (seis) Bolsas de Formação Desportiva** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**I - Introdução**

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo (RAA) aprovado pelo Executivo da UFOPAC em 20 de setembro de 2018 e pela Assembleia de Freguesia em 28 de setembro de 2018, publicitado através do Edital nº 15/2018, em 8 de outubro, foram recebidos na sede da União de Freguesias várias solicitações de apoios financeiros por parte de clubes desportivos.

**II - Desenvolvimento**

Os clubes desportivos têm como principal objetivo promover a atividade física, incentivando os jovens à prática de exercício físico, proporcionando-lhes a ocupação de tempos livres, a vontade de competir, conviver, tentando ajudar a cultivar o espírito de camaradagem, afastando-os dos grandes males que grassam na sociedade atual.

O CVO, fundado em 1974, com sede na Av. D. João I, nº 40, 2780-065 em Oeiras, tem como fim a promoção de atividades físicas e desportivas, culturais e de lazer, sendo a sua atividade desportiva principal, Voleibol, Voleibol de Praia e Minivoleibol.

O CVO aposta na formação pessoal e profissional dos atletas, espírito desportivo, espírito de equipa, camaradagem, respeito pelo adversário, assertividade, resiliência, disciplina, compromisso e superação individual e coletiva.

O Clube de Voleibol de Oeiras participa nas seleções nacionais de Voleibol e, muitos dos seus atletas têm seguido um percurso desportivo em clubes nacionais de referência.

O CVO é reconhecido como um clube "Entidade Referência" pela CMO no âmbito do desenvolvimento social e desportivo de jovens.

A integração de competências sociais e a adoção de comportamentos saudáveis através da atividade desportiva, em crianças e jovens com fragilidades socioeconómicas e sociais, ajuda-as a trilhar caminhos não desviantes, motivando-os para comportamentos de participação cívica e desenvolvimento de capacidades como a organização, disciplina, respeito, coragem e resiliência.

Devido às dificuldades económicas de várias famílias e a impossibilidade destas em fazer face ao pagamento das mensalidades desportivas, no valor de **40,50€ (quarenta euros e cinquenta cêntimos)**, durante **10 (dez) meses**, o Clube de Voleibol de Oeiras veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para 6 (seis) bolsas de formação desportiva, para os atletas que constam da Informação nº 133/2023.

**III - Proposta**

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) Atribuição de apoio ao CVO, para 6 (seis) Bolsas de Formação desportiva no valor total de **2.430,00€** (dois mil quatrocentos e trinta euros), a atribuir aos atletas.
- 2) A comunicação ao CVO da presente deliberação.
- 3) Solicitar ao CVO o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
- 4) Solicitar ao CVO o envio de declaração de compromisso de honra, assinada pelo Presidente do clube atestando a identificação, residência na área da UFOPC, assiduidade e isenção do pagamento das mensalidades dos atletas que lhes foi atribuída a Bolsa de Formação Desportiva.

Oeiras, 17 de Abril de 2023 - O Vogal com o Pelouro do Desporto, *Artur Campos*

Anexos: Informação nº 133/2023

Dados dos Atletas para a atribuição de Bolsa." -----  
**--- DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE. -----**

**--- 4. Proposta de Deliberação nº 59/2023 – Apoio financeiro à Cooperativa de Habitação Nova Morada - Aquisição e oferta de material para escola de ténis -----**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**“I - Introdução**

Considerando que constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.

Considerando que as freguesias dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: Cultura, tempos livres e desporto e Ação social, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

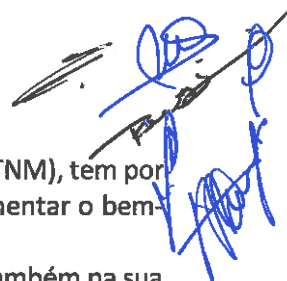
Considerando que, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1, do artigo 16.º do referido diploma legal.

Considerando que, esta autarquia, na prossecução da sua linha de intervenção na promoção da prática desportiva, que se tem revelado como ferramenta muito importante no âmbito da inclusão, da convivência, do respeito e da paz entre os povos, promovendo a coesão social em diferentes âmbitos, pretende proporcionar aos atletas condições adequadas à prática das modalidades.

**II - Desenvolvimento**

A Cooperativa de Habitação da Nova Morada (CHNM), criada em 1975, sita na Avenida dos Fundadores, Nº 59-A S/Cv, em Paço de Arcos, é entidade parceira inscrita na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

A CHNM desenvolve diversas atividades, destinadas à comunidade local, nomeadamente: Ballet, Teatro, Karaté, Ténis Mesa e Ténis.



Parte integrante da Cooperativa de Habitação Nova Morada, o Centro de Ténis Nova Morada (CTNM), tem por missão a promoção da atividade física e o desenvolvimento de fortes relações, de forma a fomentar o bem-estar dos seus utentes.

O CTNM pretende, desenvolver a modalidade do Ténis, não só nos escalões de formação, mas também na sua proximidade à comunidade local, através da promoção e divulgação da modalidade para eventos e aluguer do campo.

As instalações do Centro de Ténis Nova Morada contam com as seguintes condições:

- Três courts de relva sintética com iluminação;
- Um campo de miniténis com parede bate-bolas;
- Dois balneários;
- Receção;
- Um terraço.

Pelo que se pode concluir que o CHNM desenvolve um trabalho fundamental no desenvolvimento físico, psicológico e social dos seus atletas.

Por esse motivo esta autarquia pretende oferecer à CHNM material desportivo essencial para a modalidade de Ténis.

Para o efeito, foi solicitada uma consulta à empresa **AFFSPORTS** com o NIF 501216901, para aquisição dos referidos artigos, a qual apresentou um orçamento no valor de 967.01€ (novecentos e sessenta e sete euros e um cêntimo) c/ IVA incluído à taxa em vigor (conforme orçamento – ORV AFFORV/1572 em anexo).

Foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos nºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2023, imputando-se o mesmo na classificação orgânica e económica **06/02.01.15** a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito, conforme nota de cabimento que antecede.

### III - Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

I. Que seja autorizada a realização de despesa no valor de **967,01€** (novecentos e sessenta e sete euros e um cêntimo) c/ IVA incluído à taxa em vigor, conforme orçamento em anexo, e que seja adjudicado à empresa **AFFSPORTS**, com IBAN PT50 0033 0000 0001159622398, a aquisição do material desportivo para a prática da modalidade ténis de mesa para oferta à CHNM.

II. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros), o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).

III. Que seja solicitado à empresa **AFFSPORTS** o envio das certidões de não dívida à AT e Segurança Social.

Oeiras, 17 de Abril de 2023 – O Vogal do Desporto, Artur Campos

Anexos: informação nº 134

Orçamento ORVAFFORV/1572.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

### --- 5. Proposta de Deliberação nº 60/2023 – Abate de Equipamentos ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: ---

“Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostrar-se necessário proceder ao abate dos equipamentos a seguir discriminados:



- 5 bases para CPU – adquiridas (ano 1998) pelo valor total de € 62,75;
- 9 recipientes para papéis inúteis – adquiridos (ano 1997) pelo valor total de € 83,10;
- 1 Cubo giratório com Brasão – adquirido (ano 1998) pelo valor de € 140,06;
- 1 Expositor Up & Down – adquirido (ano 2002) pelo valor de € 525,24;
- 1 Expediente de balcão c/ 5 divisórias – adquirido (ano 2000) pelo valor de € 23,89;
- 2 Cadeira de napa preta sem braços doadas (ano 1900);
- 4 Cadeira fixa forrada a tecido azul – adquiridas (ano 2006) pelo valor total de € 171,84;
- 3 Cadeira fixa, semi pele preta – adquiridas (ano 2006) pelo valor total de € 204,00;
- 1 Cadeira azul – adquirida (ano 2002) pelo valor de € 54,87;
- 1 Cadeira giratória azul doada (ano 2015);
- 1 Cadeira com braços – adquirida (ano 1996) pelo valor de € 193,96;
- 1 Haste e apoio em latão para bandeira doada (ano 1900);
- 2 Termoventiladores Delonghi – adquiridos (ano 2021) pelo valor total de € 89,98;
- 1 Irradiador a óleo – adquirido (ano 1992) pelo valor de € 73,57;
- 4 Disco Interno Kingston – adquiridos (ano 2018) pelo valor total de € 450,82;
- 3 Aspiradores – adquiridos (ano 2007, 2017 e 2018) pelo valor total de € 487,57;
- 1 Frigorífico doado (ano 2017);
- 1 Máquina de café Nespresso – adquirida (ano 2019) pelo valor de € 18,45;
- 1 Máquina de Gelo Jocel – adquirida (ano 2015) pelo valor de € 121,77;
- 1 Tostadeira – adquirida (ano 2014) pelo valor de € 44,99;
- 1 Placa elétrica – adquirida (ano 2014) pelo valor de 31,89;
- 1 Cafeteira Moulinex – adquirida (ano 1998) pelo valor de € 21,90;
- 1 Árvore de Natal – adquirida (ano 1998) pelo valor de € 49,83,
- 1 Vaso em cerâmica marmoreado verde – adquirido (ano 2000) pelo valor de € 15,96;
- 1 Candeeiro antracite – adquirido (ano 2019) pelo valor de € 45,00;
- 1 Amplificador doada à antiga Freguesia de Paço de Arcos em 1994;
- 1 PA 2400T EV – adquirido (ano 2008) pelo valor de € 260,00;
- 2 Máquina fotográfica – adquiridas (ano 2013 e 2016) pelo valor total de € 178,99;
- 1 Mesa de criança em plástico – adquirido (ano 2000) pelo valor de € 44,84;
- 1 Cadeira de criança em plástico – adquirida (Ano 2000) pelo valor de € 14,91;
- 1 Base rodada de 2 gavetas – adquirida (ano 1996) pelo valor de € 34,53;
- 1 Módulo de 4 gavetas – adquirido (ano 2000) pelo valor de € 27,38;
- 1 Bloco de gavetas cinzento – adquirido (ano 2002) pelo valor de € 109,74;
- 1 Secretária cinzenta c/ 2 gavetas – adquirida (ano 2002) pelo valor de € 159,62;
- 1 Mesa – adquirida (ano 2008) pelo valor de € 265,05;
- 1 Mesa de apoio em vidro doada em 2007;
- 2 Armários com tampo – adquiridos (ano 2014) pelo valor total de € 591,99;
- 1 Armário de alumínio doado (1994);
- 1 Quadro magnético doado (1994);
- 1 Cofre doado (1994);
- 1 Telemóvel – adquirido (ano 2011) pelo valor de € 56,36;
- 1 Impressora HP 6840 PN-C9031b – adquirida (ano 2006) pelo valor de € 189,15;
- 1 PC Intel doado (2008);
- 1 Computador TC E71– adquirido (ano 2011) pelo valor de € 544,89;
- 1 Computador TC E71- adquirido (ano 2012) pelo valor de € 443,67;

- 1 Thin Client e AC DAPTER – adquirido (ano 2014) pelo valor de € 153,75;
- 1 Computador ARACMPT VM – adquirido (ano 2015) pelo valor de € 557,19;
- 2 Computadores – adquiridos (ano 2016) pelo valor total de € 1.026,84;
- 1 Acer Veriton X2336G – adquirido (ano 2016) pelo valor de €598,08;
- 3 Monitores – adquiridos (ano 2006 e 2008 pelo valor total de € 623,61;
- 3 Monitores doados (2007, 2008 e 2016);
- 6 UPS – adquiridos (ano 2006 e 2008) pelo valor total de € 1.604,68;
- 3 Licenças Windows – adquiridas (ano 2008 e 2011) pelo valor total de € 1.617,93;
- 1 PK Win PRO 7 – adquirido (ano 2014) pelo valor de €157,44;
- 6 Office Home & Business – adquiridos (ano 2011, 2016 e 2017) pelo valor total de € 1.379,73;
- 7 Quadro/molduras – adquiridos (ano 1993 a 2001) no valor total de € 659,29;
- 11 Quadros doados à antiga Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março do corrente ano, perante os factos apresentados e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar ao seu abate.

Oeiras, 17 de Abril de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 61/2023 – Procedimento de Ajuste Direto para aquisição do quadro “E no mar nascemos” ao pintor Luís Manuel Vieira Baptista** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### “I - Introdução

Luís Manuel Vieira Baptista é um pintor português, criador do **Visionismo**.

Tirou o Curso de Desenho com Modelo Vivo na Sociedade Nacional de Belas Artes de Lisboa.

A sua primeira exposição individual foi no Casino Estoril em 1975.

Em 2003, por encomenda da Câmara Municipal de Oeiras, fez uma escultura junto à praia de Santo Amaro e foi obsequiado com a medalha de mérito, grau ouro, por serviços prestados ao concelho e ao país.

Recebeu o reconhecimento por parte do estado português, comprovado através da encomenda de várias obras de arte, esculturas em locais públicos, quadros para instituições públicas, nomeadamente, os SIMAS de Oeiras e o Museu do Mar, em Cascais.

Deu também início ao surgimento de muitos seguidores do Movimento Visionista.

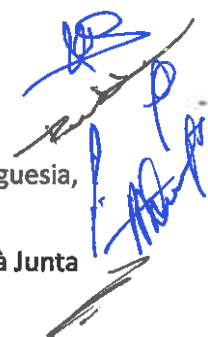
Em 2018 pintou o quadro a óleo/tela “E no mar nascemos” de 120x100cm.

O Executivo entende ser uma mais-valia para o património da União de Freguesias a aquisição desta obra de arte, que ficará exposta na Delegação de Caxias.

#### II – Desenvolvimento

Considerando:

- a. Que, O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril;

- 
- b. Que, nos termos da alínea kk), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, adquirir e alienar bens móveis;
  - c. Que, por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
  - d. Que, o fornecedor do bem cumpre os requisitos para participação no presente procedimento;
  - e. Que, foi verificado que a participação daquela entidade neste procedimento não viola os limites previstos nos n.ºs. 2 e 5 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
  - f. Que, o prazo de vigência do contrato não tem duração superior a um ano a contar da data de decisão de adjudicação;
  - g. Que, o encargo objeto deste procedimento será suportado pelo orçamento de 2023, imputando-se o mesmo na classificação económica 02/07.01.12 a qual apresenta disponibilidade orçamental para o efeito, conforme nota de cabimento que antecede;
  - h. Que o presente procedimento ocorrerá no regime de Ajuste Direto, efetuado nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos;
  - i. Que não é exigível a redução do contrato a escrito, pelo facto da relação contratual se extinguir com o fornecimento do bem, nos termos da subalínea ii) da alínea c), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

### III – Proposta

Atendendo aos considerandos e ao enquadramento legal, propõe-se que o Executivo delibere:

- i. Que seja autorizada a realização de despesa no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição do quadro a óleo/tela “E no mar nascemos”.
- ii. Que seja adjudicada a aquisição do quadro ao pintor Luís Manuel Vieira Baptista, com o NIF 159114195.
- iii. Que, uma vez que o valor previsto da aquisição é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) e que o prazo de vigência não tem duração superior a um ano, o presente procedimento ocorra no âmbito do ajuste direto – REGIME SIMPLIFICADO - nos termos do preceituado nos artigos 112.º, 128.º e 129.º do CCP, não havendo lugar à celebração de contrato escrito (al. a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP).
- iv. Que seja notificado o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada e solicitar a entrega dos seguintes documentos:
  - a) Certidão em como não se encontra em dívida perante a Segurança Social;
  - b) Certidão em como não se encontra em dívida perante a Autoridade Tributária.

Oeiras, 18 de abril de 2023 - O Vogal do Pelouro da Cultura, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 137.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 7. Proposta de Deliberação nº 62/2023 – 4ª Alteração Orçamental -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### “I – Introdução

Considerando:

- a) Que o edifício da Delegação de Caxias e o Estaleiro têm ar condicionado, torna-se necessário proceder a uma aquisição de serviços para assistência técnica dos referidos equipamentos.
- b) A realização das Jornadas Mundiais da Juventude que se realizam na primeira semana de Agosto, mostra-se necessário proceder ao aluguer de smartphones e pack de router Wi-Fi.

## II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

## III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

## IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 2.700,00 termos seguintes:

### 1) Reforço Despesa:

02/02.20.19.05 “assistência Técnica- € 1000,00

05/02.02.08- “Locação de equipamento administrativo” - € 1.200,00

05/02.02.25.01.99- “Outros” - € 500,00

### 2) Diminuição da Despesa:

02/02.01.04.01- “Limpeza e higiene” - € 700,00

02/ 02.02.25.99 “Outros” - € 1.000,00

02/02.02.05- “locação de Equipamento informáticos” € 1.000,00

Oeiras, 18 de abril de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

## --- 8. Proposta de Deliberação nº 63/2023 – SIADAP – Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo bienal 2021/2022 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

### “Considerando:

No âmbito do procedimento das avaliações dos trabalhadores, referente ao biénio 2021/2022 e nos termos do artigo 71º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo, no caso a Junta de Freguesia, nos termos do art.º 3º nº 1 da alínea b) do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de Setembro, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis.

Nestes termos,

- Propõe-se que o Executivo delibere homologar as avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores desta União de Freguesias, referente ao ciclo bienal 2021/2022, conforme listagem anexa (Anexo I) e atas nºs 1 e 2 e 3 da Comissão de Avaliação (Anexo II), nos termos do artigo 71º do SIADAP, conjugado com o artigo 3º, nº 1 alínea b) do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro.

Oeiras, 20 de abril de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Listagem dos trabalhadores

Atas nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Avaliação.” -----

--- **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE A HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES.** -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta. -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, Dadalema Costa

O Secretário, 

A Tesoureira, Olhe Bonifácio

Vogal Rui Aboim, Rui Aboim dos Santos Antunes

Vogal Artur Campos, 

Vogal João Freire, 